



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 97/2019

Atribuição de cinco bolsas de apoio ao pagamento de propinas de Licenciatura

Nos termos do disposto no artigo 5º, n.º2 do Regulamento de Apoio ao Pagamento de Propinas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 77/2019, publicado no DR 2.ª série, n.º 2, de 3 de janeiro, determina-se o início do procedimento para a atribuição de **cinco bolsas** de apoio ao pagamento de **propinas de licenciatura**, no montante individual de 871,52 Euros. O financiamento destes apoios foi feito, exclusivamente, por mecenas.

A atribuição das referidas bolsas é feita de acordo com os critérios de elegibilidade e dos procedimentos constantes do Regulamento de Apoio ao Pagamento de Propinas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, devendo as respetivas candidaturas ser apresentadas no prazo a fixar por edital, a elaborar pelo Gabinete de Responsabilidade Social (GRS).

De acordo com o artigo 8º, n.º1 do Regulamento de Apoio ao Pagamento de Propinas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa,

Designa-se a comissão de avaliação composta por:

Presidente: Prof.ª Doutora Rute Saraiva

Primeira Vogal: Prof.ª. Doutora Miriam Brigas

Segunda Vogal: Prof.ª. Doutora Ana Soares Pinto

Lisboa, 12 de setembro de 2019

O Diretor,

(Prof. Doutor Pedro Romano Martinez)